



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.312 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.842, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de Nível salarial horizontal dos seguintes Servidores Públicos do Magistério Municipal com seus respectivos níveis:

Nº.	EDUCADORA INFANTIL	PADRAO	DE	PAR
01	Alessandra Regina Rodrigues Ramos	1º	V-6	V-7
02	Ana Lígia Bonacin Menegassi	1º	V-6	V-7
03	Ana Luiza Milani	1º	V-1	V-2
04	Arlete Aparecida Maciel	1º	V-5	V-6
05	Camila Juliana Claro de Carvalho	1º	IV-6	IV-7
06	Cilene Batista dos Santos	1º	V-6	V-7
07	Eliane Aparecida Antunes de Oliveira	1º	V-4	V-5
08	Keity Nadalini Simoni	1º	V-4	V-5
09	Larissa Fernanda Mitiko Tamura	1º	V-1	V-2
10	Joseli Aparecida Rodrigues Baçan	1º	V-4	V-5
11	Mara Denise Abib	1º	V-6	V-7
12	Margareth Aparecida de Castro	1º	V-6	V-7
13	Marilene dos Santos Ribeiro	1º	V-6	V-7
14	Neide Aparecida Barbosa de Oliveira	1º	V-4	V-5
15	Nívea Maria Lopes Nascimento	1º	V-4	V-5
16	Patrícia Batista Rosário Sirqueira	1º	V-5	V-6
17	Priscila Batista do Nascimento	1º	IV-1	IV-2
18	Rosely Cardoso de Souza Melo	1º	V-5	V-6
19	Rosemeire Gaspar Prevelato	1º	V-6	V-7
20	Rosimeri Galan Papini	1º	V-5	V-6
21	Silvia Renata Benfíca Marçulo	1º	V-5	V-6

Nº.	EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTE	PADRÃO	DE	PAR
01	Alda Maria Aguiar Cruz	1º	II-1	II-2
02	Ana Paula Quesada Espósito Belchor	1º	II-4	II-5
03	Eder Roni Montanheiro	1º	II-4	II-5
04	Lígia Taís dos Reis Vilcher	1º	II-1	II-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

05	Loana Rafaela Germano	1º	II-4	II-5
06	Marilina de Lima Bezerra	1º	II-1	II-2
07	Natalia Silvestrini Dias de Góes	1º	II-4	II-5
08	Regiane Cristina Z. de Oliveira	2º	II-3	II-4
09	Rosilene Dias de Oliveira	2º	II-1	II-2

Nº.	PROFESSORA	PADRÃO	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	2º	V-5	V-6
02	Alessandra de Souza	1º	V-4	V-5
03	Ana Paula Arioso dos Santos	1º	V-1	V-2
05	Andréia Caldeiras da Chagas	1º	V-4	V-5
06	Andreza de Fátima dos Santos	1º	IV-2	IV-3
07	Cassia Patrícia Menoti Gomes dos Santos	1º	V-2	V-3
08	Claudia Cristiani Barbosa Gross	1º	V-5	V-6
09	Eluiza Dutra Lameu	2º	V-4	V-5
10	Flávia Aparecida de Moraes	1º	VI-4	VI
12	Luciana Senci Fortunato	2º	V-3	V-4
13	Luciane Valéria Mitrovini	1º	V-14	V-15
14	Luciane Valéria Mitrovini	2º	V-6	V-7
15	Maria Helena do Nascimento	1º	V-4	V-5
16	Mariana da Silva	1º	V-4	V-5
17	Marines Cristina Nunes Camiloti	1º	V-4	V-5
18	Nilva Aparecida Cardador	1º	V-3	V-4
19	Rosângela Miguel Iga	2º	V-4	V-5
20	Roseli Aparecida Romão de Castro	1º	V-4	V-5
21	Rosilene Dias de Oliveira	1º	V-4	V-5
22	Rosimeire de Aguiar Soares	1º	V-3	V-4
23	Vanessa Tiemy Neguishi	1º	V-3	V-4
24	Zenilda de Jesus Pereira Vaz	2º	V-5	V-6

Nº.	PEDAGOGA	PADRÃO	DE	PAR
01	Ana Helena Pereira Campos Bernardini	1º	II-4	II-5
02	Maria Cláudia Silva Jardim Seletti	2º	II-4	II-5

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal